



Prefeitura dos

PALMARES**Proc. Administrativo 4- 070/2025**

Trabalho e Desenvolvimento

De: Thais B. - CPL - ETP**Para:** Envolvidos internos acompanhando**Data:** 15/04/2025 às 11:41:18**Setores envolvidos:**

CPL, CPL - ETP, CPL - Cotação, SEMED - DA, GAB - SEMED, Agente Responsavel - FME

Limpeza de fossas

Prezados,

Em anexo segue ETP e Mapa de Risco.

At.te

—

Thais Monique Barreto*Assessor Técnico I - PORTARIA Nº 63/2022***Anexos:**

ETP_FOSSAS.pdf

MAPA_DE_RISCO_FOSSAS.pdf



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Educação dos Palmares (19.608.720/0001-62)

CATEGORIA DO ETP: Contratação de serviços.

OBJETO: Contratação de empresa para limpeza de fossas sépticas, em todas as escolas da rede municipal de ensino, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação dos Palmares.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E JUSTIFICATIVA:

A Secretaria de Educação dos Palmares, observou a necessidade de realizar a limpeza das fossas sépticas, em todas as escolas da rede municipal de ensino, neste sentido, a presente secretaria entende que se faz necessário a contratação de empresa especializada no ramo de limpeza e desentupimento de fossas, visto que recebem diariamente um quantitativo considerável de dejetos oriundos, principalmente, de sanitários, tendo que manter desentupidas, limpas, sem mau cheiro e devidamente esgotadas as fossas sépticas, com a finalidade de tornar o ambiente adequado para a utilização dos servidores e estudantes, bem como, preservar a saúde de todos que utilizam o prédio.

Ademais, a limpeza das fossas contribui para a prevenção de contaminação ambiental, tendo em vista que fossas sépticas mal mantidas ou entupidas podem vazar e contaminar o solo, a água subterrânea e até mesmo corpos d'água próximos, representando um sério risco para o meio ambiente e para a saúde pública. A limpeza regular das fossas ajuda a prevenir a poluição ambiental.

A Administração Pública deve zelar pela obtenção de condições mais vantajosas para a contratação, o que inclui a contratação de uma empresa especializada para garantir que todos os procedimentos relacionados à limpeza de fossas sépticas e à destinação final dos resíduos estejam em conformidade com a legislação ambiental e sanitária em vigor. Isso evita a imposição de penalidades legais à administração municipal, além de reforçar o compromisso da Secretaria Municipal de Educação com a legalidade e a transparência.



3. REQUISITANTE:

Órgão/Entidade: A Secretaria Executiva Municipal de Educação dos Palmares

Setor Requisitante do Órgão/Entidade: Gestão de Educação/ Diretora

Responsável / Equipe de planejamento da demanda: Ana Cristina Soares Monteiro/
Diretora do FME/Palmares. Thais Cavalcanti Galvão – Thais Monique da Silva Gomes
Barreto – CPL Planejamento.

Contato do responsável: (81) 3661-2188

E-mail institucional: educacao@palmares.pe.gov.br

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. O requisito fundamental para a contratação de uma empresa especializada no ramo de limpeza/manutenção de fossas é a responsabilidade e a competência, que devem atender às exigências do contexto das demandas atuais. É crucial garantir que o serviço será realizado dentro das exigências dos órgãos reguladores e seguir mecanismos de implementação da sustentabilidade que estimulem e favoreçam, por exemplo, o uso de produtos e processos com menor impacto ambiental, evitando produtos irritantes para o consumidor, equipamentos que causem menor incômodo e sejam mais eficientes, devendo no que couber, durante toda a execução contratual, observar os critérios de sustentabilidade ambiental e a implementação de ações que reduzam os impactos ambientais os insumos fornecidos na contratação deverão respeitar as normas da ABNT.

Será julgado vencedor, o licitante que apresentar o menor preço para o item. Deverá ser apresentado Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e favor da empresa licitante, que comprove a prestação de serviços compatíveis com o objeto desta licitação, sem limite de quantitativo.

4.2. A CONTRATADA DEVERÁ:

4.2.1. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Referência.

4.2.2. Realizar o serviço em conformidade com o estabelecido no Edital e no Termo de Referência, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias;



4.2.3. Apresentar todas as licenças necessárias para a realização de atividades de controle de pragas e o uso de produtos químicos.

4.2.4. Nesse período, o fornecedor estará obrigado a substituir os serviços defeituosas, às suas expensas, responsabilizando-se por todos os custos decorrentes, durante o período de garantia oferecido em sua proposta;

4.2.5. Proceder à realização do serviço dentro do prazo estabelecido.

4.2.6. Cumprir rigorosamente todas as especificações contidas no Edital e na Proposta apresentada.

4.2.7. Comunicar à Secretaria Executiva de Educação dos Palmares - PE, de forma imediata, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento do serviço prestado.

4.2.8. Comprovar o cumprimento das normas ambientais e de saúde ao utilizar substâncias ou produtos químicos, conforme exigido pela ANVISA, IBAMA e outros órgãos reguladores.

4.3. Da garantia do serviço:

4.3.1 Garantir a utilização de produtos com baixo impacto ambiental, sempre que possível, para a proteção dos ocupantes do local e do meio ambiente.

4.4. Da entrega:

4.4.1 O prazo para realização do serviço será de até 02 (dois) dias, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho.

4.4.2 A realização do serviço será nas escolas indicadas na lista em anexo, devendo o serviço ser prestado na ordem informada pela SEMED, conforme necessidade de cada escola, ficando estabelecido previamente entre o fornecedor e o gestor do contrato. A realização do serviço deverá ser iniciada após o recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO ao longo do período de vigência do contrato.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1 Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o solicitado. Dentre as opções de mercado, com base nas análises realizadas na gama de publicações por órgãos e entidades através de consultas à outros editais, na intenção de



identificar novas metodologias e tecnologias que melhor se adequem as necessidades da administração, não se observou maiores variações quanto a execução do objeto, no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada, a depender da permissibilidade normativa. Logo, contratação de empresa especializada para limpeza de fossas sépticas, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, se constitui no atual cenário, objeto de frequente aquisição por órgãos públicos em todas as suas esferas.

5.3. A análise técnica e econômica da escolha de contratação fundamenta-se em uma abordagem que abarca os seguintes pontos:

- **Preço** - Levantamento de mercado, visando a escolha dos melhores preços e propostas, a fim de se enquadrar às exigências e condições da necessidade.
- **Segurança** - Empresas que estejam em conformidade com as normas técnicas e recomendações fiscais regular .

5.4. Análises de custos:

5.4.1. A tabela abaixo possui referência de preço do site - **Banco de Preço**, a pesquisa será disponibilizada em sua integridade em anexo ao Estudo Técnico Preliminar, os dados foram coletados e analisados para mensurar a melhor opção de compra, a fim não gerar gastos inviáveis aos cofres públicos.

5.4.2 Tabela de Expectativa de gastos:

Nº	ESCOLA	ENDEREÇO	FOSSA	UND	VALOR UNITÁRIO
1.	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEONARDO SANTOS FERREIRA	RUA PRINCIPAL DE SANTO ONOFRE, S/N, SANTO ONOFRE	12 M³	M³	R\$ 11,73
2.	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ VIEIRA CALADO	RUA 22, S/N, NEWTON CARNEIRO	12 M³	M³	R\$ 11,73
3.	CRECHE MUNICIPAL VIOLETA GRIZ	PRAÇA PROFESSORA HELOÍSA GALDINO CORREIA, S/N, SANTO ANTONIO	12 M³	M³	R\$ 11,73
4.	CRECHE NILZA MIRANDA MARQUES	AV. NOSSA SENHORA DA GUADALUPE, S/N, NOVA PALMARES	12 M³	M³	R\$ 11,73
5.	ESCOLA MUNICIPAL LUIZ DA ROCHA LEÃO	RUA FRANCISCO VIEIRA DE MELO, S/N, SANTA ROSA	12 M³	M³	R\$ 11,73
6.	ESCOLA MUNICIPAL JADER CARLOS	RUA PETRONILO PARISIO, S/N, SANTO ANTONIO	12 M³	M³	R\$ 11,73
7.	ESCOLA MUNICIPAL PROF. LAURO FERREIRA CHAVES	RUA TENENTE EVERALDO, S/N, SANTO ANTONIO	12 M³	M³	R\$ 11,73



8.	ESCOLA MUNICIPAL DEMERVAL ALVES DE MIRANDA	PRAÇA PROFESSORA HELOÍSA GALDINO CORREIA, S/N, SANTO ANTONIO	12 M³	M³	R\$ 111,73
9.	ESCOLA MUNICIPAL LUIS CARLOS FERREIRA SILLES	QUILOMBO II, S/N	12 M³	M³	R\$ 111,73
10.	ESCOLA MUNICIPAL DOM REINALDO PÜNDER	RUA 8 DE DEZEMBRO, Nº 30, SANTO ONOFRE	12 M³	M³	R\$ 111,73
11.	ESCOLA MUNICIPAL ASSIS RIBEIRO	RUA ENGENHEIRO CORNELIO JUNIOR, S/N, SANTA LUZIA	12 M³	M³	R\$ 111,73
12.	ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA	RUA IDALINO FERREIRA LINS, S/N, SANTA LUZIA	12 M³	M³	R\$ 111,73
13.	CAIC- JOSÉ DO RÉGO MACIEL	AV. NOSSA SENHORA DA GUADALUPE, S/N, NOVA PALMARES	12 M³	M³	R\$ 111,73
14.	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IVONETE FERREIRA LINS	RUA INÁCIO CARLOS DA ROCHA, SN, SANTA CLARA	12 M³	M³	R\$ 111,73
15.	ESCOLA MUNICIPAL JAYME DE CASTRO MONTENEGRO	RUA BENIGNO DE BARROS, S/N, CENTRO	12 M³	M³	R\$ 111,73
16.	COLÉGIO MUNICIPAL FERNANDO AUGUSTO PINTO RIBEIRO	PRAÇA DA LUZ, S/N, CENTRO	12 M³	M³	R\$ 111,73
17.	ESCOLA MUNICIPAL PROF.ª TELMA MARIA LEANDRO DE SOUSA	QUILOMBO II, S/N	12 M³	M³	R\$ 111,73
18.	ESCOLA MUNICIPAL PROF.ª MARIA ELIZABETE DE OLIVEIRA CALADO	AV. PROFESSOR MIGUEL JASSELY, S/N, SÃO JOSÉ	12 M³	M³	R\$ 111,73
19.	ESCOLA MUNICIPAL ALUÍSIO SEBASTIÃO MORENO	DISTRITO DE PIRANJI, S/N, ZONA RURAL	12 M³	M³	R\$ 111,73
20.	ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR ABÍLIO AMÉRICO GALVÃO	RUA DA SEDE, S/N, DISTRITO SERRO AZUL, ZONA RURAL	12 M³	M³	R\$ 111,73
21.	ESCOLA MUNICIPAL DR. ROSEMIRO RODRIGUES DE BARROS	RUA 19 DE OUTUBRO, S/N, DISTRITO SANTO ANTONIO DOS PALMARES, ZONA RURAL	12 M³	M³	R\$ 111,73
22.	ESCOLA MUNICIPAL GLAURA DE BARROS LINS	RUA 19 DE OUTUBRO, S/N, DISTRITO SANTO ANTONIO DOS PALMARES, ZONA RURAL	12 M³	M³	R\$ 111,73
23.	ESCOLA MUNICIPAL MINISTRO ETELVINO LINS		12 M³	M³	R\$ 111,73
24.	SEMED	PRAÇA ISMAEL GOUVEIA 270 CENTRO	12 M³	M³	R\$ 111,73
25.	CENTRO DE FORMAÇÃO		12 M³	M³	R\$ 111,73

ESCOLAS DO CAMPO

Nº	ESCOLA	ENDEREÇO	UND	VALOR UNITÁRIO
26.	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ TAVARES DE LIRA	SÍTIO RECURSO, S/N, ZONA RURAL	M³	R\$ 111,73
27.	ESCOLA MUNICIPAL ENGENHO VISTA ALEGRE	ENGENHO VISTA ALEGRE, ZONA RURAL	M³	R\$ 111,73
28.	ESCOLA MUNICIPAL ENGENHO	ENGENHO LIMÃO, S/N, ZONA RURAL	M³	R\$ 111,73



LIMÃO				
29.	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DE ASSIS RAMALHO	ENGENHO LAJEDO, S/N, ZONA RURAL	M ³	R\$ 111,73
30.	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL CARLOS DA SILVA	ENGENHO JAQUEIRA, S/N, ZONA RURAL	M ³	R\$ 111,73
31.	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DOS PALMARES	ENGENHO IMPRENSA, S/N, ZONA RURAL	M ³	R\$ 111,73
32.	ESCOLA MUNICIPAL PROFª JULIA DE MORAES LEITE	ENGENHO HERVAL, S/N, ZONA RURAL	M ³	R\$ 111,73
33.	ESCOLA MUNICIPAL PROFº PAULO FREIRE	ENGENHO BELA VISTA, S/N, ZONA RURAL	M ³	R\$ 111,73
34.	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INÊS	ENGENHO BARRA DO DIA, S/N, ZONA RURAL	M ³	R\$ 111,73
35.	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	ENGENHO VENEZA, S/N, ZONA RURAL	M ³	R\$ 111,73
36.	ESCOLA MUNICIPAL MARIA SOARES DA SILVA	ENGENHO TOMBADOR, S/N, ZONA RURAL	M ³	R\$ 111,73
37.	ESCOLA MUNICIPAL ENGENHO TAMBOR	ENGENHO TAMBOR, S/N, ZONA RURAL	M ³	R\$ 111,73
38.	ESCOLA MUNICIPAL ENGENHO SUMIDOURO	ENGENHO SUMIDOURO, S/N, ZONA RURAL	M ³	R\$ 111,73
39.	ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOÃO DA PRATA	ENGENHO SÃO JOÃO DA PRATA, S/N, ZONA RURAL	M ³	R\$ 111,73
40.	ESCOLA MUNICIPAL ENGENHO SANTA FÉ	ENGENHO SANTA FÉ, S/N, ZONA RURAL	M ³	R\$ 111,73
41.	ESCOLA MUNICIPAL RUBEM DA SILVA FARIA	ENGENHO RIACHÃO, S/N, ZONA RURAL	M ³	R\$ 111,73
42.	ESCOLA MUNICIPAL PROFº BRIVALDO LEÃO DE ALMEIDA	ENGENHO CAPRICHOSO, S/N, ZONA RURAL	M ³	R\$ 111,73
43.	ESCOLA MUNICIPAL ÁLVARO AGENOR CARNEIRO LEÃO	ENGENHO COUCEIRO, S/N, ZONA RURAL	M ³	R\$ 111,73
44.	ESCOLA MUNICIPAL MARIA CAVALCANTE LOPES	ENGENHO CUMARÚ, S/N, ZONA RURAL	M ³	R\$ 111,73
45.	ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO LOURENÇO DA SILVA	ENGENHO DIAMANTE, S/N, ZONA RURAL	M ³	R\$ 111,73
46.	ESCOLA MUNICIPAL ENGENHO MONTEPIO	ENGENHO MONTEPIO, S/N, ZONA RURAL	M ³	R\$ 111,73
47.	ESCOLA MUNICIPAL HÉLIO RESENDE	ENGENHO HUMAITÁ, S/N, ZONA RURAL	M ³	R\$ 111,73
48.	ESCOLA MUNICIPAL ENGENHO PAU SANGUE	ENGENHO PAU SANGUE, S/N, ZONA RURAL	M ³	R\$ 111,73
49.	ESCOLA MUNICIPAL POMPEU SOARES BRANDÃO	ENGENHO POÇO, S/N, ZONA RURAL	M ³	R\$ 111,73
50.	ESCOLA MUNICIPAL ENGENHO PIRAUÁ	ENGENHO PIRAUÁ, S/N, ZONA RURAL	M ³	R\$ 111,73
51.	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE SÁ BARRETO COSTA	ENGENHO FANAL DA LUZ, S/N, ZONA RURAL	M ³	R\$ 111,73
52.	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO DE SÁ BARRETO	ENGENHO CATUAMA "A", S/N, ZONA RURAL	M ³	R\$ 111,73
53.	ESCOLA MUNICIPAL ENGENHO CAMIVOUZINHO	ENGENHO CAMIVOUZINHO, S/N, ZONA RURAL	M ³	R\$ 111,73

Assinado por 3 pessoas: THAIS CAVALCANTE GALVÃO, THAIS MONIQUE DA SILVA GOMES BARRETO e ANA CRISTINA SOARES MONTEIRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.pe.gov.br/verificacao/7BB2-050F-1B45-D8DC





54.	ESCOLA MUNICIPAL ENGENHO FERTILIDADE	ENGENHO FERTILIDADE, S/N, ZONA RURAL	M ³	R\$ 111,73
55.	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	ENGENHO CAMPINAS, S/N, ZONA RURAL	M ³	R\$ 111,73
56.	ESCOLA MUNICIPAL ENGENHO ESPERANÇA	ENGENHO ESPERANÇA, S/N, ZONA RURAL	M ³	R\$ 111,73
57.	ESCOLA DO ENGENHO MUNDO NOVO *	ENGENHO MUNDO NOVO, S/N, ZONA RURAL	M ³	R\$ 111,73
58.	ESCOLA DO ENGENHO RIQUEZA *	ENGENHO RIQUEZA, S/N, ZONA RURAL	M ³	R\$ 111,73
QUANTIDADE TOTAL: 696 M³				VALOR TOTAL: R\$ 77.764,08

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

6.1. Como solução mais adequada às necessidades da administração, considerando o interesse público, os objetivos estratégicos da instituição e as opções de mercado, optou-se pela aquisição dos serviços através da realização de pregão eletrônico.

6.2. A solução disponível consiste na contratação de empresa especializada para limpeza de fossas sépticas, atendendo assim às demandas da Secretaria de Educação dos Palmares-PE. Devendo atender os setores constantes na tabela 2, vistas no tópico 7.3, e que também trata da estimativa das quantidades a serem contratadas, podendo ser rejeitados, caso estejam em desacordo.

7. ESTIMATIVAS DA QUANTIDADE A SEREM CONTRATADAS:

7.1. A estimativa das quantidades foram levantadas, levando-se em consideração os seguintes parâmetros:

- Quantidade de escolas na rede municipal;
- Quantidade de metros cúbicos de cada fossa séptica.

7.2.1. A estimativa das quantidades totais informadas para os itens foram obtidas em consulta junto a SEMED levantamento de necessidades de contratação no qual o resultado foi angariado via quantidade de escolas e quantidade de fossas sépticas.

7.3. Abaixo segue o levantamento da contratação com os itens e seus respectivos quantitativos:

Nº	ESCOLA	ENDEREÇO	FOSSAS	UND	VALOR UNITÁRIO
59.	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEONARDO SANTOS FERREIRA	RUA PRINCIPAL DE SANTO ONOFRE, S/N, SANTO ONOFRE	12 M ³	M ³	R\$ 111,73



60.	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ VIEIRA CALADO	RUA 22, S/N, NEWTON CARNEIRO	12 M³	M³	R\$ 111,73
61.	CRECHE MUNICIPAL VIOLETA GRIZ	PRAÇA PROFESSORA HELOÍSA GALDINO CORREIA, S/N, SANTO ANTONIO	12 M³	M³	R\$ 111,73
62.	CRECHE NILZA MIRANDA MARQUES	AV. NOSSA SENHORA DA GUADALUPE, S/N, NOVA PALMARES	12 M³	M³	R\$ 111,73
63.	ESCOLA MUNICIPAL LUIZ DA ROCHA LEÃO	RUA FRANCISCO VIEIRA DE MELO, S/N, SANTA ROSA	12 M³	M³	R\$ 111,73
64.	ESCOLA MUNICIPAL JADER CARLOS	RUA PETRONILO PARISIO, S/N, SANTO ANTONIO	12 M³	M³	R\$ 111,73
65.	ESCOLA MUNICIPAL PROF. LAURO FERREIRA CHAVES	RUA TENENTE EVERALDO, S/N, SANTO ANTONIO	12 M³	M³	R\$ 111,73
66.	ESCOLA MUNICIPAL DEMERVAL ALVES DE MIRANDA	PRAÇA PROFESSORA HELOÍSA GALDINO CORREIA, S/N, SANTO ANTONIO	12 M³	M³	R\$ 111,73
67.	ESCOLA MUNICIPAL LUIS CARLOS FERREIRA SILLES	QUILOMBO II, S/N	12 M³	M³	R\$ 111,73
68.	ESCOLA MUNICIPAL DOM REINALDO PÜNDER	RUA 8 DE DEZEMBRO, Nº 30, SANTO ONOFRE	12 M³	M³	R\$ 111,73
69.	ESCOLA MUNICIPAL ASSIS RIBEIRO	RUA ENGENHEIRO CORNELIO JUNIOR, S/N, SANTA LUZIA	12 M³	M³	R\$ 111,73
70.	ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA	RUA IDALINO FERREIRA LINS, S/N, SANTA LUZIA	12 M³	M³	R\$ 111,73
71.	CAIC- JOSÉ DO RÉGO MACIEL	AV. NOSSA SENHORA DA GUADALUPE, S/N, NOVA PALMARES	12 M³	M³	R\$ 111,73
72.	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IVONETE FERREIRA LINS	RUA INÁCIO CARLOS DA ROCHA, SN, SANTA CLARA	12 M³	M³	R\$ 111,73
73.	ESCOLA MUNICIPAL JAYME DE CASTRO MONTENEGRO	RUA BENIGNO DE BARROS, S/N, CENTRO	12 M³	M³	R\$ 111,73
74.	COLÉGIO MUNICIPAL FERNANDO AUGUSTO PINTO RIBEIRO	PRAÇA DA LUZ, S/N, CENTRO	12 M³	M³	R\$ 111,73
75.	ESCOLA MUNICIPAL PROF.ª TELMA MARIA LEANDRO DE SOUSA	QUILOMBO II, S/N	12 M³	M³	R\$ 111,73
76.	ESCOLA MUNICIPAL PROF.ª MARIA ELIZABETE DE OLIVEIRA CALADO	AV. PROFESSOR MIGUEL JASSELY, S/N, SÃO JOSÉ	12 M³	M³	R\$ 111,73
77.	ESCOLA MUNICIPAL ALUÍSIO SEBASTIÃO MORENO	DISTRITO DE PIRANJI, S/N, ZONA RURAL	12 M³	M³	R\$ 111,73
78.	ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR ABÍLIO AMÉRICO GALVÃO	RUA DA SEDE, S/N, DISTRITO SERRO AZUL, ZONA RURAL	12 M³	M³	R\$ 111,73
79.	ESCOLA MUNICIPAL DR. ROSEMIRO RODRIGUES DE BARROS	RUA 19 DE OUTUBRO, S/N, DISTRITO SANTO ANTONIO DOS PALMARES, ZONA RURAL	12 M³	M³	R\$ 111,73
80.	ESCOLA MUNICIPAL GLAURA DE BARROS LINS	RUA 19 DE OUTUBRO, S/N, DISTRITO SANTO ANTONIO DOS PALMARES, ZONA RURAL	12 M³	M³	R\$ 111,73



81.	ESCOLA MUNICIPAL MINISTRO ETELVINO LINS		12 M³	M³	R\$ 111,73
82.	SEMED	PRAÇA ISMAEL GOUVEIA 270 CENTRO	12 M³	M³	R\$ 111,73
83.	CENTRO DE FORMAÇÃO		12 M³	M³	R\$ 111,73

ESCOLAS DO CAMPO

Nº	ESCOLA	ENDEREÇO	UND	VALOR UNITÁRIO M³
84.	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ TAVARES DE LIRA	SÍTIO RECURSO, S/N, ZONA RURAL	M³	R\$ 111,73
85.	ESCOLA MUNICIPAL ENGENHO VISTA ALEGRE	ENGENHO VISTA ALEGRE, ZONA RURAL	M³	R\$ 111,73
86.	ESCOLA MUNICIPAL ENGENHO LIMÃO	ENGENHO LIMÃO, S/N, ZONA RURAL	M³	R\$ 111,73
87.	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DE ASSIS RAMALHO	ENGENHO LAJEDO, S/N, ZONA RURAL	M³	R\$ 111,73
88.	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL CARLOS DA SILVA	ENGENHO JAQUEIRA, S/N, ZONA RURAL	M³	R\$ 111,73
89.	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DOS PALMARES	ENGENHO IMPRENSA, S/N, ZONA RURAL	M³	R\$ 111,73
90.	ESCOLA MUNICIPAL PROFª JULIA DE MORAES LEITE	ENGENHO HERVAL, S/N, ZONA RURAL	M³	R\$ 111,73
91.	ESCOLA MUNICIPAL PROFº PAULO FREIRE	ENGENHO BELA VISTA, S/N, ZONA RURAL	M³	R\$ 111,73
92.	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INÊS	ENGENHO BARRA DO DIA, S/N, ZONA RURAL	M³	R\$ 111,73
93.	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	ENGENHO VENEZA, S/N, ZONA RURAL	M³	R\$ 111,73
94.	ESCOLA MUNICIPAL MARIA SOARES DA SILVA	ENGENHO TOMBADOR, S/N, ZONA RURAL	M³	R\$ 111,73
95.	ESCOLA MUNICIPAL ENGENHO TAMBOR	ENGENHO TAMBOR, S/N, ZONA RURAL	M³	R\$ 111,73
96.	ESCOLA MUNICIPAL ENGENHO SUMIDOURO	ENGENHO SUMIDOURO, S/N, ZONA RURAL	M³	R\$ 111,73
97.	ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOÃO DA PRATA	ENGENHO SÃO JOÃO DA PRATA, S/N, ZONA RURAL	M³	R\$ 111,73
98.	ESCOLA MUNICIPAL ENGENHO SANTA FÉ	ENGENHO SANTA FÉ, S/N, ZONA RURAL	M³	R\$ 111,73
99.	ESCOLA MUNICIPAL RUBEM DA SILVA FARIA	ENGENHO RIACHÃO, S/N, ZONA RURAL	M³	R\$ 111,73
100.	ESCOLA MUNICIPAL PROFº BRIVALDO LEÃO DE ALMEIDA	ENGENHO CAPRICO, S/N, ZONA RURAL	M³	R\$ 111,73
101.	ESCOLA MUNICIPAL ÁLVARO AGENOR CARNEIRO LEÃO	ENGENHO COUCEIRO, S/N, ZONA RURAL	M³	R\$ 111,73
102.	ESCOLA MUNICIPAL MARIA CAVALCANTE LOPES	ENGENHO CUMARÚ, S/N, ZONA RURAL	M³	R\$ 111,73
103.	ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO LOURENÇO DA SILVA	ENGENHO DIAMANTE, S/N, ZONA RURAL	M³	R\$ 111,73
104.	ESCOLA MUNICIPAL ENGENHO MONTEPIO	ENGENHO MONTEPIO, S/N, ZONA RURAL	M³	R\$ 111,73





105.	ESCOLA MUNICIPAL HÉLIO RESENDE	ENGENHO HUMAITÁ, S/N, ZONA RURAL	M ³	R\$ 111,73
106.	ESCOLA MUNICIPAL ENGENHO PAU SANGUE	ENGENHO PAU SANGUE, S/N, ZONA RURAL	M ³	R\$ 111,73
107.	ESCOLA MUNICIPAL POMPEU SOARES BRANDÃO	ENGENHO POÇO, S/N, ZONA RURAL	M ³	R\$ 111,73
108.	ESCOLA MUNICIPAL ENGENHO PIRAUÁ	ENGENHO PIRAUÁ, S/N, ZONA RURAL	M ³	R\$ 111,73
109.	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE SÁ BARRETO COSTA	ENGENHO FANAL DA LUZ, S/N, ZONA RURAL	M ³	R\$ 111,73
110.	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO DE SÁ BARRETO	ENGENHO CATUAMA "A", S/N, ZONA RURAL	M ³	R\$ 111,73
111.	ESCOLA MUNICIPAL ENGENHO CAMIVOUZINHO	ENGENHO CAMIVOUZINHO, S/N, ZONA RURAL	M ³	R\$ 111,73
112.	ESCOLA MUNICIPAL ENGENHO FERTILIDADE	ENGENHO FERTILIDADE, S/N, ZONA RURAL	M ³	R\$ 111,73
113.	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	ENGENHO CAMPINAS, S/N, ZONA RURAL	M ³	R\$ 111,73
114.	ESCOLA MUNICIPAL ENGENHO ESPERANÇA	ENGENHO ESPERANÇA, S/N, ZONA RURAL	M ³	R\$ 111,73
115.	ESCOLA DO ENGENHO MUNDO NOVO *	ENGENHO MUNDO NOVO, S/N, ZONA RURAL	M ³	R\$ 111,73
116.	ESCOLA DO ENGENHO RIQUEZA *	ENGENHO RIQUEZA, S/N, ZONA RURAL	M ³	R\$ 111,73
QUANTIDADE TOTAL: 696 M³				VALOR TOTAL: R\$ 77.764,08

Tabela 2 - Estimativa de quantidades para 2025.

8. ESTIMATIVA DE VALOR:

8.1 O custo estimado total é de R\$ 77.746,08 (setenta e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e oito centavos). Os valores constantes nas estimativas foram obtidos nas pesquisas preços do site - **Banco de Preço**, a pesquisa será disponibilizada em sua integridade em anexo ao Estudo Técnico Preliminar

8.2 Os preços foram adquiridos por meio de pesquisa no **Banco de Preço**, fonte de pesquisa capaz de representar o mercado, com no mínimo três preços de diferentes fornecedores, a pesquisa será disponibilizada em sua integridade em anexo ao Estudo Técnico Preliminar pois Segundo o art. 23 do novo Estatuto das Contratações Públicas, “o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto”.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:



9.1. Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento das aquisições e serviços deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda não será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente mais viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

10.1. Não foi identificado contratações correlatas ou interdependentes ao objeto da contratação em estudo.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

11.1. A contratação de empresa para limpeza de fossas sépticas está amparada no mapa estratégico da secretaria. Os itens pretendidos nesta licitação, são de suma importância para garantir a higiene e segurança das escolas municipais. Desse modo, o alinhamento entre a referida contratação e o planejamento estratégico corresponde às expectativas do planejamento da Secretaria.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS:

12.1. Os resultados esperados com essa contratação diz respeito aos seguintes aspectos:

- Rapidez no atendimento a demanda da secretaria;
- Integração no atendimento a demanda da secretaria;
- Garantir o pleno atendimento do objeto e a boa execução dos objetos fornecidos com padrões de qualidade, eficiência, sustentabilidade e produtividade mínima atendidos;
- Assegurar um ambiente de ensino e trabalho limpo, dentro dos padrões de segurança e higiene.

12.2. Com a presente contratação a Secretaria Municipal de Educação de Palmares-PE almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor



aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. A intenção é fazer o melhor aproveitamento dos recursos financeiros, além de assegurar itens com o menor preço que ofereçam funcionalidade e qualidade, para eficiência no atendimento. Desta forma, a secretaria poderá cumprir seu dever institucional, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

12.3. A presente aquisição é fundamental, devendo ser uma aquisição anual, tendo em vista as características do objeto. Por fim, ressaltamos a importância de monitorar e avaliar constantemente fornecimentos, buscando identificar eventuais necessidades de ajustes e aprimoramentos, de forma a garantir a eficácia e a relevância desses recursos ao longo do tempo.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

13.1. Para a celebração do contrato não serão necessárias a adoção de providências prévias, e, no que se refere à fiscalização de contratos, os servidores da secretaria já possuem qualificação para recebimento, conferência, ateste e incorporação dos itens às unidades destinatárias, não sendo o objeto atual específico a ponto de exigir capacitação diferenciada.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

14.1. O processo de limpeza e desentupimento de fossas sépticas pode exigir o uso de grandes quantidades de água e produtos químicos, o que pode levar a um consumo adicional de recursos naturais, caso a empresa contratada não seguir procedimentos adequados de descarte de resíduos, pode haver contaminação do solo e da água com substâncias nocivas, como nutrientes em excesso que podem causar eutrofização. A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente. A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

15.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação. Diante de toda análise desenvolvida no presente instrumento.

16. RESPONSÁVEIS:

16.1. Servidores responsáveis pela elaboração:

Nome	E-mail	Telefone	Matrícula
Ana Cristina	educacao@palmares.pe.gov.br	(81) 99663-8669	06/2021
Thais Cavalcanti Galvão	Cpl02palmares@gmail.com	(81) 98731-5059	997413-1
Thais Monique da Silva Gomes Barreto	licitapalmares@gmail.com	(81)99537-2232	997221-1

Palmares, 15 de abril de 2025.

ANA CRISTINA SOARES MONTEIRO

Diretora FME/PALMARES

Portaria nº 06/2021

Assinatura do Requisiteante

THAIS CAVALCANTI GALVÃO

CPL – Orçamento e Planejamento

Portaria nº 997413-1

Assinatura do Integrante Administrativo Planejamento

THAIS MONIQUE DA SILVA GOMES BARRETO

CPL - Orçamento e Planejamento

Portaria nº 997221-1

Assinatura do Integrante Administrativo Planejamento



ANEXOS I

Nº	ESCOLA	ENDEREÇO	FOSSAS	UND	VALOR UNITÁRIO M³
117.	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEONARDO SANTOS FERREIRA	RUA PRINCIPAL DE SANTO ONOFRE, S/N, SANTO ONOFRE	12 M³	M³	R\$ 111,73
118.	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ VIEIRA CALADO	RUA 22, S/N, NEWTON CARNEIRO	12 M³	M³	R\$ 111,73
119.	CRECHE MUNICIPAL VIOLETA GRIZ	PRAÇA PROFESSORA HELOÍSA GALDINO CORREIA, S/N, SANTO ANTONIO	12 M³	M³	R\$ 111,73
120.	CRECHE NILZA MIRANDA MARQUES	AV. NOSSA SENHORA DA GUADALUPE, S/N, NOVA PALMARES	12 M³	M³	R\$ 111,73
121.	ESCOLA MUNICIPAL LUIZ DA ROCHA LEÃO	RUA FRANCISCO VIEIRA DE MELO, S/N, SANTA ROSA	12 M³	M³	R\$ 111,73
122.	ESCOLA MUNICIPAL JADER CARLOS	RUA PETRONILO PARISIO, S/N, SANTO ANTONIO	12 M³	M³	R\$ 111,73
123.	ESCOLA MUNICIPAL PROF. LAURO FERREIRA CHAVES	RUA TENENTE EVERALDO, S/N, SANTO ANTONIO	12 M³	M³	R\$ 111,73
124.	ESCOLA MUNICIPAL DEMERVAL ALVES DE MIRANDA	PRAÇA PROFESSORA HELOÍSA GALDINO CORREIA, S/N, SANTO ANTONIO	12 M³	M³	R\$ 111,73
125.	ESCOLA MUNICIPAL LUIS CARLOS FERREIRA SILLES	QUILOMBO II, S/N	12 M³	M³	R\$ 111,73
126.	ESCOLA MUNICIPAL DOM REINALDO PÜNDER	RUA 8 DE DEZEMBRO, Nº 30, SANTO ONOFRE	12 M³	M³	R\$ 111,73
127.	ESCOLA MUNICIPAL ASSIS RIBEIRO	RUA ENGENHEIRO CORNELIO JUNIOR, S/N, SANTA LUZIA	12 M³	M³	R\$ 111,73
128.	ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA	RUA IDALINO FERREIRA LINS, S/N, SANTA LUZIA	12 M³	M³	R\$ 111,73
129.	CAIC- JOSÉ DO RÉGO MACIEL	AV. NOSSA SENHORA DA GUADALUPE, S/N, NOVA PALMARES	12 M³	M³	R\$ 111,73
130.	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IVONETE FERREIRA LINS	RUA INÁCIO CARLOS DA ROCHA, SN, SANTA CLARA	12 M³	M³	R\$ 111,73
131.	ESCOLA MUNICIPAL JAYME DE CASTRO MONTENEGRO	RUA BENIGNO DE BARROS, S/N, CENTRO	12 M³	M³	R\$ 111,73
132.	COLÉGIO MUNICIPAL FERNANDO AUGUSTO PINTO RIBEIRO	PRAÇA DA LUZ, S/N, CENTRO	12 M³	M³	R\$ 111,73
133.	ESCOLA MUNICIPAL PROF.ª TELMA MARIA LEANDRO DE SOUSA	QUILOMBO II, S/N	12 M³	M³	R\$ 111,73
134.	ESCOLA MUNICIPAL PROF.ª MARIA ELIZABETE DE OLIVEIRA CALADO	AV. PROFESSOR MIGUEL JASSELY, S/N, SÃO JOSÉ	12 M³	M³	R\$ 111,73
135.	ESCOLA MUNICIPAL ALUÍSIO SEBASTIÃO MORENO	DISTRITO DE PIRANJI, S/N, ZONA RURAL	12 M³	M³	R\$ 111,73

136.	ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR ABÍLIO AMÉRICO GALVÃO	RUA DA SEDE, S/N, DISTRITO SERRO AZUL, ZONA RURAL	12 M³	M³	R\$ 111,73
137.	ESCOLA MUNICIPAL DR. ROSEMIRO RODRIGUES DE BARROS	RUA 19 DE OUTUBRO, S/N, DISTRITO SANTO ANTONIO DOS PALMARES, ZONA RURAL	12 M³	M³	R\$ 111,73
138.	ESCOLA MUNICIPAL GLAURA DE BARROS LINS	RUA 19 DE OUTUBRO, S/N, DISTRITO SANTO ANTONIO DOS PALMARES, ZONA RURAL	12 M³	M³	R\$ 111,73
139.	ESCOLA MUNICIPAL MINISTRO ETELVINO LINS		12 M³	M³	R\$ 111,73
140.	SEMED	PRAÇA ISMAEL GOUVEIA 270 CENTRO	12 M³	M³	R\$ 111,73
141.	CENTRO DE FORMAÇÃO		12 M³	M³	R\$ 111,73

ESCOLAS DO CAMPO

Nº	ESCOLA	ENDEREÇO	UND	VALORES UNITÁRIOS
142.	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ TAVARES DE LIRA	SÍTIO RECURSO, S/N, ZONA RURAL	M³	R\$ 111,73
143.	ESCOLA MUNICIPAL ENGENHO VISTA ALEGRE	ENGENHO VISTA ALEGRE, ZONA RURAL	M³	R\$ 111,73
144.	ESCOLA MUNICIPAL ENGENHO LIMÃO	ENGENHO LIMÃO, S/N, ZONA RURAL	M³	R\$ 111,73
145.	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DE ASSIS RAMALHO	ENGENHO LAJEDO, S/N, ZONA RURAL	M³	R\$ 111,73
146.	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL CARLOS DA SILVA	ENGENHO JAQUEIRA, S/N, ZONA RURAL	M³	R\$ 111,73
147.	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DOS PALMARES	ENGENHO IMPRENSA, S/N, ZONA RURAL	M³	R\$ 111,73
148.	ESCOLA MUNICIPAL PROFª JULIA DE MORAES LEITE	ENGENHO HERVAL, S/N, ZONA RURAL	M³	R\$ 111,73
149.	ESCOLA MUNICIPAL PROFº PAULO FREIRE	ENGENHO BELA VISTA, S/N, ZONA RURAL	M³	R\$ 111,73
150.	ESCOLA MUNICIPAL SANTA INÊS	ENGENHO BARRA DO DIA, S/N, ZONA RURAL	M³	R\$ 111,73
151.	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	ENGENHO VENEZA, S/N, ZONA RURAL	M³	R\$ 111,73
152.	ESCOLA MUNICIPAL MARIA SOARES DA SILVA	ENGENHO TOMBADOR, S/N, ZONA RURAL	M³	R\$ 111,73
153.	ESCOLA MUNICIPAL ENGENHO TAMBOR	ENGENHO TAMBOR, S/N, ZONA RURAL	M³	R\$ 111,73
154.	ESCOLA MUNICIPAL ENGENHO SUMIDOURO	ENGENHO SUMIDOURO, S/N, ZONA RURAL	M³	R\$ 111,73
155.	ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOÃO DA PRATA	ENGENHO SÃO JOÃO DA PRATA, S/N, ZONA RURAL	M³	R\$ 111,73
156.	ESCOLA MUNICIPAL ENGENHO SANTA FÉ	ENGENHO SANTA FÉ, S/N, ZONA RURAL	M³	R\$ 111,73
157.	ESCOLA MUNICIPAL RUBEM DA SILVA FARIA	ENGENHO RIACHÃO, S/N, ZONA RURAL	M³	R\$ 111,73
158.	ESCOLA MUNICIPAL PROFº BRIVALDO LEÃO DE ALMEIDA	ENGENHO CAPRICO, S/N, ZONA RURAL	M³	R\$ 111,73





159.	ESCOLA MUNICIPAL ÁLVARO AGENOR CARNEIRO LEÃO	ENGENHO COUCEIRO, S/N, ZONA RURAL	M ³	R\$ 111,73
160.	ESCOLA MUNICIPAL MARIA CAVALCANTE LOPES	ENGENHO CUMARÚ, S/N, ZONA RURAL	M ³	R\$ 111,73
161.	ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO LOURENÇO DA SILVA	ENGENHO DIAMANTE, S/N, ZONA RURAL	M ³	R\$ 111,73
162.	ESCOLA MUNICIPAL ENGENHO MONTEPIO	ENGENHO MONTEPIO, S/N, ZONA RURAL	M ³	R\$ 111,73
163.	ESCOLA MUNICIPAL HÉLIO RESENDE	ENGENHO HUMAITÁ, S/N, ZONA RURAL	M ³	R\$ 111,73
164.	ESCOLA MUNICIPAL ENGENHO PAU SANGUE	ENGENHO PAU SANGUE, S/N, ZONA RURAL	M ³	R\$ 111,73
165.	ESCOLA MUNICIPAL POMPEU SOARES BRANDÃO	ENGENHO POÇO, S/N, ZONA RURAL	M ³	R\$ 111,73
166.	ESCOLA MUNICIPAL ENGENHO PIRAUÁ	ENGENHO PIRAUÁ, S/N, ZONA RURAL	M ³	R\$ 111,73
167.	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE SÁ BARRETO COSTA	ENGENHO FANAL DA LUZ, S/N, ZONA RURAL	M ³	R\$ 111,73
168.	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO DE SÁ BARRETO	ENGENHO CATUAMA "A", S/N, ZONA RURAL	M ³	R\$ 111,73
169.	ESCOLA MUNICIPAL ENGENHO CAMIVOUZINHO	ENGENHO CAMIVOUZINHO, S/N, ZONA RURAL	M ³	R\$ 111,73
170.	ESCOLA MUNICIPAL ENGENHO FERTILIDADE	ENGENHO FERTILIDADE, S/N, ZONA RURAL	M ³	R\$ 111,73
171.	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	ENGENHO CAMPINAS, S/N, ZONA RURAL	M ³	R\$ 111,73
172.	ESCOLA MUNICIPAL ENGENHO ESPERANÇA	ENGENHO ESPERANÇA, S/N, ZONA RURAL	M ³	R\$ 111,73
173.	ESCOLA DO ENGENHO MUNDO NOVO *	ENGENHO MUNDO NOVO, S/N, ZONA RURAL	M ³	R\$ 111,73
174.	ESCOLA DO ENGENHO RIQUEZA *	ENGENHO RIQUEZA, S/N, ZONA RURAL	M ³	R\$ 111,73
QUANTIDADE TOTAL: 696 M³				VALOR TOTAL: R\$ 77.764,08



MAPA E GERENCIAMENTO DE RISCO

OBJETO	Contratação de empresa para limpeza de fossas sépticas, em todas as escolas da rede municipal de ensino, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação dos Palmares.
---------------	--

1. OBJETIVO

1.1. Identificar os possíveis riscos e causas relacionados à contratação do objeto, bem como ações Preventivas e de Contingência para mitigar os riscos.

Escala de Probabilidade		Escala de Impacto	
1 Baixa	Pequena possibilidade de ocorrer.	1 Baixo	Poderá comprometer o alcance de parte não relevante do objetivo do processo.
2 Média	Provável que ocorra em várias circunstâncias.	2 Médio	Poderá comprometer o alcance de parte relevante do objetivo do processo.
3 Alta	Deve ocorrer em algum momento.	3 Alto	Poderá comprometer o alcance total do objetivo do processo.

- **PROBABILIDADE:** 1 BAIXA/ 2 MÉDIA / 3 ALTA
- **IMPACTO:** 1 BAIXO / 2 MÉDIO / 3 ALTO

1.2. Fase da Análise e/ou Planejamento da Contratação:

Riscos	Possíveis causas	Probabilidade	Impacto	Controle/ Contingência	Responsável
Fragilidade do Estudo Preliminar	Dificuldade na definição do objeto; Dificuldade na elaboração do estudo;	1	2	Capacitar os requerentes/ demandantes.	Equipe de Planejamento



Falta de recursos para a contratação	Contingenciamento	1	2	Planejamento	Ordenador de Despesas
--------------------------------------	-------------------	---	---	--------------	-----------------------

1.3. Fase da Seleção do Fornecedor:

Riscos	Possíveis causas	Probabilidade	Impacto	Controle/Contingência	Responsável
Impugnação ao Edital.	Excesso de formalismo; Restrições nos requisitos de habilitação.	1	2	Capacitação do setor requisitante; Capacitação da equipe de compras, licitações e contratos.	Coordenação de Licitações e Contratos; Ordenador de despesas.
Deficiências do ato convocatório; Critérios de julgamento, prazos e Sanções, entre outros.	Falta de capacitação – atualização; Falhas na fase de planejamento;	1	2	Capacitar os servidores; Estabelecer rotinas de revisão.	Coordenação de Licitações e Contratos.
Licitação deserta	Ausência de fornecedores com possibilidade de serem habilitados; Ineficácia na divulgação da licitação;	1	2	Identificar potenciais empresas que participam de licitações públicas; divulgar o edital.	Coordenação de Licitações e Contratos
Falha do Pregoeiro na Análise da documentação de habilitação.	Falta de capacitação; Ausência atuação da Equipe de Apoio.	1	2	Elaborar Check list; Treinar os servidores Estabelecer rotinas de diligências;	Pregoeiro
Habilitação de empresa em desacordo com as cláusulas do Edital.	Desconhecimento do Edital pelo Pregoeiro	1	2	Elaborar Check list; Treinar os servidores; Estabelecer rotinas	Pregoeiro

1.4. Fase da Aquisição/entrega do objeto:



Riscos	Possíveis causas	Probabilidade	Impacto	Controle/ Contigência	Responsável
Desconhecimento dos termos de contratação;	Falta de orientação para a correta condução da aplicação dos termos contratuais; Tempo e preparo dos fiscais e gestor do contrato.	1	2	Estabelecer rotinas para conhecer detalhadamente o contrato; Capacitar os servidores envolvidos na Gestão /fiscalização;	Gestor de Contratos e Fiscais .
Inércia frente ao descumprimento de obrigações contratuais;	Sobrecarga de trabalho dos fiscais de contrato; Falta de Atenção / despreparo na verificação da execução do contrato pelos fiscais e/ou gestor;	1	2	Capacitar os fiscais de contrato;	Gestor de Contratos; Ordenador de despesas.
Falhas na omissão no registro dos atos e fatos do contrato.	Incompreensão da importância das atividades;	1	2	Capacitar os fiscais . Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual;	Gestor de Contratos

1.5. Fase da Aquisição/entrega do objeto - FORNECEDOR:

Riscos	Possíveis causas	Probabilidade	Impacto	Controle/ Contigência	Responsável
Fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de preço;	Desconhecimentos das exigências (especificações e condições de produtos/itens e serviços) solicitadas durante a fase de processo licitatório e assinatura da ata;	2	3	Dar ciência ao fornecedor das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;	Gestor de Contratos e Fiscais; .
Fornecedor descumprir as condições da proposta;	Não cumprimento dos Termos pactuados em contrato;	2	3	Cancelamento do(s) registro(s), formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.	Coordenação de Licitações e Contratos (Gestor de Contratos);



Desistência do Fornecedor	Desistência de proposta; Descontinuação de produto ou serviço;	2	3	Contratação de fornecedor remanescente do cadastro de reserva, se houver;	Coordenação de Licitações e Contratos;
---------------------------	---	---	---	---	--

2. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo identificou as hipóteses dos riscos na contratação, avaliou e mitigou possíveis obstáculos e problemas que podem surgir durante a fase preliminar, fase externa de divulgação e seleção do fornecedor, além de mensurar hipóteses de problemas durante a execução contratual.

O Mapa de Riscos deverá ser revisado periodicamente, acompanhado pelo Gestor e fiscal de contratos, adaptando-o para suprir as necessidades de contingências aqui omissas e não observadas preliminarmente, contudo, sem alterar as restrições e previsões contratuais anteriormente impostas.

Responsáveis pela Análise:

ANA CRISTINA SOARES MONTEIRO

Diretora FME/PALMARES

Portaria nº 06/2021

Assinatura do Requisitante

THAIS CAVALCANTI GALVÃO

CPL – Orçamento e Planejamento

Portaria nº 997413-1

Assinatura do Integrante Administrativo Planejamento

THAIS MONIQUE DA SILVA GOMES BARRETO

CPL - Orçamento e Planejamento

Portaria nº 997221-1

Assinatura do Integrante Administrativo Planejamento

Município de Palmares – PE, 15 de Abril de 2025





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7BB2-050F-1B45-D8DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS CAVALCANTI GALVAO (CPF 091.XXX.XXX-13) em 15/04/2025 12:02:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THAIS MONIQUE DA SILVA GOMES BARRETO (CPF 072.XXX.XXX-05) em 15/04/2025 12:17:39
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANA CRISTINA SOARES MONTEIRO (CPF 770.XXX.XXX-10) em 15/04/2025 19:06:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palmares.1doc.com.br/verificacao/7BB2-050F-1B45-D8DC>